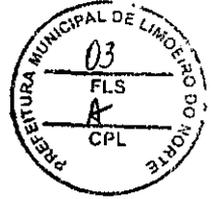


## SOLICITAÇÃO DE DESPESA



**DA: SECRETARIA DE SAÚDE.**

**PARA: SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.**

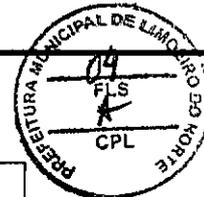
Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para a aquisição abaixo especificada, de acordo com as informações aqui registradas, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE.

### 1. OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.**

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Faz-se indispensável a presente aquisição/contratação considerando a Pandemia Mundial causada pelo Novo Coronavírus ( Covid-19) e a necessidade de fortalecer orientações as empresas/comércios locais sobre as medidas de segurança que devem ser seguidas. A fim de promover um reconhecimento e incentivo a estes cuidados e medidas protetivas, esta secretaria visa utilizar destes materiais para homenagear estas/estes empresas/comércios. Bem como a necessidade da placa para homenagear os servidores da secretaria e diversas unidades municipais de saúde, pelo empenho incessante em atender a sociedade em meio a esta pandemia, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte /CE.



### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Cartaz Tamanho A3		500
02	Panfleto Tamanho A5		500
03	Adesivo Leitoso Tamanho A2		500
04	Placa em PVC adesivado Tamanho 3,90 X 3,83		01

### 4. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

4.1. Os produtos/serviços referentes deverão ser entregues/executados/iniciados no prazo de 05 ( cinco) dias nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte -CE.

### 5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito na proporção da entrega/execução dos produtos/serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/controlado interno, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Limoeiro do Norte/Ceará, 24 de Novembro de 2020.



**DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**